

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Secretaria dos Conselhos Superiores

Lista de Serviços

CONCEITO DE PROCESSO: Processo é um conjunto de ações contínuas executadas por pessoas ou máquinas para alcançar resultados concretos que sejam perceptíveis pela comunidade acadêmica.

CONCEITO DE PRIORIDADE: A prioridade está <u>relacionada às atividades de mapeamento de processos da unidade</u>, ou seja, os processos pelos quais se iniciará o mapeamento recebem alta prioridade, os processos de média prioridade serão mapeados em seguida, e por fim, os processos de baixa prioridade. Preencha com "Alta", "Média" ou "Baixa" na coluna apropriada.

NOME DO PROCESSO	BREVE DESCRIÇÃO	PRIORIZAÇÃO
[SECON] 10 Emitir atestados para os Conselheiros do CONSUN e/ou do CONSEPE	Atender pedido de emissão de atestado ao conselheiro(a) do CONSUN e/ou do CONSEPE.	Média
[SECON] 11 Arquivar documentos da SECON	Manter organizados os arquivos de registros da SECON.	Baixa
[SECON] 14 Assessorar a Reitoria e orientar comissões para procedimentos disciplinares	Atender demandas correcionais da Reitoria e o art. 1º, inciso I da Portaria nº 82, de 21/09/2018. SEI- UFCSPA, unidade APS/REITORIA.	Alta

[SECON] 15 Assessorar a Reitoria nas demandas dos Sistemas ePAD, CGUPAD e eAUD	Atender demandas correcionais da Reitoria e o art. 1º, inciso I da Portaria nº 82, de 21/09/2018; atender o art. 1º da Portaria da Reitoria nº 65, de 17/03/2021.	Alta
[SECON] 16 Realizar sessão dos Conselhos Superiores	Atender requisitos para convocação e realização de sessão dos Conselhos Superiores para fins de deliberação dos colegiados.	Alta
[SECON] 17 Realizar eleição para representação nos Conselhos Superiores	Atender requisitos para convocação e realização de eleições dos Conselhos Superiores para fins de homologação e recomposição dos colegiados.	Alta
[SECON] 19 Revisar e atualizar artefatos de processos da SECON	Garantir a revisão e a melhoria contínua dos processos da unidade SECON.	Baixa

Critério de Priorização:

Alta: atividades relevantes com prazos específicos definidos por lei, pelos órgãos superiores do poder Executivo, pelos órgãos de controle ou por normas internas;

Média: atividades com prazo de atendimento em até 30 dias; **Baixa:** atividades com prazo de atendimento superior a 30 dias.

Observação: Os processos [SECON] 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13 foram excluídos desta Lista de Serviços com etapas contempladas nos processos [SECON] 10, 11 e 16.

O processo [SECON] 18 foi excluído desta Lista de Serviços e transferido para [ASCOM] 16.